



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232026000204

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
1.2. Responsável pela demanda: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA RIBEIRO
1.3. Contato: 31815589

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CMM	ESTOQUE
3148998	FIO GUIA P/ HEMODINAMICA - DIMENSOES: 0,18 X 300 CM, CONFECCIONADA EM GUIA METALICO REVESTIDO DE TEFLON, PONTA EM FORMATO RETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME NORMAS LEGAIS DO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	140	32	0

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período médio de 5 meses;

4. Da Justificativa do Quantitativo

DL CENTRALIZADA VENCIDA 2300002634.000027/2024-25 3640.2024.CCD -I.CD.0237.SES.FES-PE VAL: 16/10/25
PROCESSO UNIFICADO EM ANDAMENTO 2300002414.000060/2024-40- FASE: ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

A contratação para aquisição deste Produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;

- 4.1. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.2. **Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;**

5. Estimativa de prazos

- 5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho.

6. Dos prazos e local(is) de entrega

- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.**
- 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

7. Da Proposta

- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

8. Qualificação técnica

- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 8.5.** No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6.** Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7.** A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8.** A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9.** Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10.** A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 11 de março de 2026

Responsável
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Farmacêutico /CRF-PE: 10864
Setor de Planejamento de Suprimentos - HR



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

ANEXO



RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE CONSUMO DETALHADO MÊS A MÊS



Data Inicial: 01/01/2025		Data Final: 31/12/2025	Cliente: SES-PE	Programas: HR - CAF	Produtos: FIO GUIA P/ HEMODINAMICA - DIMENSOES: 0,18 X 300 CM - UNIDADE (3148998.1)												
					Jan 2025	Fev 2025	Mar 2025	Abr 2025	Mai 2025	Jun 2025	Jul 2025	Ago 2025	Set 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025	CMM
HEMODINAMICA	HR - CAF	FIO GUIA P/ HEMODINAMICA - DIMENSOES: 0,18 X 300 CM - UNIDADE (3148998.1)			0	10	30	0	30	0	60	0	45	20	20	40	21,25

O consumo médio apresentado foi calculado desconsiderando os períodos em que o consumo foi registrado como zero, uma vez que, nesses meses, o item encontrava-se em falta na instituição.